

**Esclarecimento 21/08/2020 13:46:56**

A Empresa DF projetores apresentou os seguintes questionamentos: Referente: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 058/2020-TRE/RN Conforme edital item 10.2 - Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública o interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre ato convocatório deste Pregão Eletrônico, exclusivamente por meio do endereço eletrônico pregao@tre-rn.jus.br. Solicitamos os pedidos de esclarecimentos conforme abaixo: 1º Pedido de esclarecimento: A instalação dos projetores itens 09 e 23 será de responsabilidade dos Técnicos do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nosso entendimento está correto ? 2º Pedido de esclarecimento: Na descrição dos projetores itens 09 e 23 pede garantia no mínimo 01 (um) ano, com assistência técnica local. Para os projetores a garantia deverá ser ON-SITE ? 3º Pedido de esclarecimento: A instalação das Impressoras Multifuncionais item 06 será de responsabilidade dos Técnicos do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nosso entendimento está correto ? No aguardo do retorno aos questionamentos enviados".

**Resposta 21/08/2020 13:46:56**

Em resposta, o setor técnico assim informou: 1º Pedido de esclarecimento: R: Sim, está correto; 2º Pedido de esclarecimento: R: Sim; 3º Pedido de esclarecimento: R: Sim, está correto' .

Manoel Nazareno Fernandes Filho  
Pregoeiro